

PROGRAMA DE APOIO À DEVOLUÇÃO VOLUNTÁRIA DE CARTEIRA DE MOTORISTA

Fornecimento de passagens de ônibus para aqueles que devolverem voluntariamente a sua carteira de motorista, para reduzir os acidentes de trânsito envolvendo motoristas idosos.

■ Condições

- Ser residente do Município de Ota;
- Ter realizado a devolução voluntária da carteira de motorista no dia 1º de abril de 2025 em diante;
- O endereço na carteira de motorista ou no aviso de cancelamento da carteira de motorista ser no Município de Ota.

■ Passagens de Ônibus

Será entregue passagens de ônibus no valor de 5.500 ienes. As passagens poderão ser usadas nas seguintes linhas:

- ① City Liner Ota (Linha Nitta e Ojima);
- ② Serviço de Transporte Municipal “Oukagai Shi Bus”



Confira os detalhes na
pág. Web da Prefeitura
Municipal de Ota.

■ Forma de realizar o Pedido das Passagens

Realize o trâmite de pedido de posse dos documentos necessários, dentro de 90 dias após a devolução voluntária da carteira de motorista na Associação de Segurança de Trânsito de Ota.

Local: Divisão de Estratégia de Mobilidade Regional (balcão 55, no 5º piso da Prefeitura)
End.: Ota-Shi Hama-Cho 2-35

Documentos Necessários: Formulário de Pedido de Bilhetes de Ônibus Coletivo Público (formulário disponível na pág. Web da Prefeitura e no próprio local); Original do Aviso de Revogação da Carteira de Motorista por Requerimento; Carteira de Motorista com a confirmação de inválida.

Informações:

Prefeitura Municipal de Ota (piso 5 / Nº 55)
Divisão de Estratégia de Mobilidade Regional “*Chiiki Mobility Senryaku-Ka*”
TEL: 0276-47-1826